



# **Câmara Municipal do Recife**

Rua Princesa Isabel 410, Boa Vista CEP 50050-450 Recife Pernambuco.

## **2011 REQUERIMENTO N°**

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário desta Casa e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado voto de aplausos e congratulações ao Soldado PM Fábio dos Santos Ribeiro.

### **JUSTIFICATIVA**

No dia 24 de agosto do corrente, o **Soldado PM do Bptran, Fábio dos Santos Ribeiro**, 42 anos, cumpria normalmente o seu plantão, quando, por volta das 2 (duas) horas da madrugada, próximo a comunidade do Cardoso, bairro da Madalena, nesta cidade do Recife, foi surpreendido por um inusitado pedido de socorro.

Perto da Avenida José Osório, o **soldado Fábio dos Santos Ribeiro**, em sua viatura, ao lado dos seus colegas, viu os gestos e gritos desesperados do cidadão, **Wanderley José de Souza**, pois o seu primeiro filho estava nascendo e não houve tempo para levar sua esposa, **Veridiana Maria Sales**, a uma maternidade.

O **soldado Fábio dos Santos Ribeiro** procurou acalmar o cidadão, dirigindo-se a sua residência. Ao chegar, **Fábio dos Santos Ribeiro** notou que a placenta da mãe já havia estourado e o bebe não conseguia sair. Com bastante tranquilidade, solicitou panos limpos, e decidiu fazer o parto ali mesmo, pois a vida do neném corria risco.

Bom pai, bom filho, e gozando de grande prestígio dentro da comunidade em que mora no bairro da Iputinga, devido as suas atitudes sempre em prol do bem dos cidadãos, o **soldado Fábio dos Santos Ribeiro**, com a ajuda de Deus, salvou a vida deste neném, e garantiu a alegria da família de Wanderley e Veridiana.

Atitudes como esta do **Soldado Fábio dos Santos Ribeiro** merecem desta casa e de todos que fazem o poder público, louvor. Pois, o soldado está acostumado a enfrentar balas e agressões, mas realizar um trabalho de parto, só para aqueles que possuem dentro de si um profundo comprometimento com a vida, sua função e com o cidadão recifense.

Assim, pedimos a justa aprovação deste voto de aplausos e congratulações para o **Soldado PM Fábio dos Santos Ribeiro**.

Aprovado este requerimento, dar ciência ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTRAN), Major Helida; ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de agosto de 2011.

**Eduardo Marques da Cunha**  
**Vereador PTB**